

Reunião do Júri do Concurso documental para recrutamento de dois postos de trabalho para Professor Adjunto, no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, no Grupo Disciplinar de Enfermagem, na Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

Ata nº 4

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniram-se, nos termos do Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira, publicado por Despacho n.º 3476/2021, em DR 2ª série n.º 63, de 31 de março, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, os membros do júri de concurso documental, para o recrutamento de dois postos de trabalho para Professor Adjunto, no Grupo Disciplinar de Enfermagem, na Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Saúde, de acordo com o Edital 884/2022 de 27 de junho, do IPVC, nomeado pelo Despacho-IPVC-P32/2022, do Presidente do IPVC de 15/03/2022.-----

A reunião foi convocada nos termos regulamentares e estiveram presentes todos os membros efetivos do júri, a saber: -----

José Pedro Pinto de Araújo, na qualidade de presidente, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Alexandrina Maria Ramos Cardoso, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto; Teresa Isaltina Gomes Correia, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Bragança; e Luís Carlos Carvalho da Graça, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto único – Continuação da avaliação das candidaturas e aprovação do projeto de lista de ordenação final das candidatas. -----

O júri deu continuidade aos trabalhos da reunião anterior. Na sequência dos trabalhos de análise dos elementos curriculares apresentados pelas candidatas, de acordo com os critérios e subcritérios definidos no ponto 14 do Edital, procedeu às últimas verificações e ao registo final de cada candidata na grelha de avaliação curricular em extrato de folha Excel, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo I). -----

De acordo com o ponto 15.4 do edital, a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, fracionada até às centésimas e resulta da conversão da pontuação final a esta escala. À candidata com

maior pontuação foi atribuída a classificação de vinte valores, sendo às restantes candidatas atribuída a classificação proporcional. -----

Da aplicação das ponderações previstas no ponto 15 do edital, resultou a seguinte classificação final, sendo a ordenação alfabética: -----

Apreciado o curriculum da candidata Andreia Vanessa Afonso Soares Gonçalves, com base no sistema de valoração aprovado pelo júri, as subcomponentes foram pontuadas da seguinte forma: dtcp1 - dez (10) pontos, dtcp2 - cento e sessenta e seis (166) pontos, dtcp3 - zero (0) pontos, dtcp4 - setenta e um (71) pontos, cp1 – quatro vírgula cinco (4,5) pontos, cp2 - setenta e um (71) pontos, oar1 - zero (0) pontos, oar2 - zero (0) pontos, oar3 - quinze (15) pontos, oar4 - quinze (15) pontos. Da aplicação da formula expressa no ponto 15.3 do edital resultou a pontuação final de quarenta vírgula doze pontos (40,12), a que corresponde a classificação final de treze vírgula quarenta e cinco valores (13,45), que colocada à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Apreciado o curriculum da candidata Catarina de Sousa e Silva, com base no sistema de valoração aprovado pelo júri, as subcomponentes foram pontuadas da seguinte forma: dtcp1 - quinze (15) pontos, dtcp2 - sessenta e dois (62) pontos, dtcp3 - zero (0) pontos, dtcp4 - quatro (4) pontos, cp1 – dez vírgula três (10,3) pontos, cp2 – duzentos e dezassete vírgula oito (217,8) pontos, oar1 - zero (0) pontos, oar2 - zero (0) pontos, oar3 - dezoito (18) pontos, oar4 - treze (13) pontos. Da aplicação da formula expressa no ponto 15.3 do edital resultou a pontuação final de vinte e seis vírgula setenta e cinco pontos (26,75), a que corresponde a classificação de oito vírgula noventa e sete valores (8,97), que colocada à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Apreciado o curriculum da candidata Maria da Conceição Pinto Moreira Freitas, com base no sistema de valoração aprovado pelo júri, as subcomponentes foram pontuadas da seguinte forma: dtcp1 - dez (10) pontos, dtcp2 – cento e trinta (130) pontos, dtcp3 - zero (0) pontos, dtcp4 - zero (0) pontos, cp1 – vinte e oito (28) pontos, cp2 – mil cento e vinte e dois vírgula dois (1122,2) pontos, oar1 - zero (0) pontos, oar2 - zero (0) pontos, oar3 - seis (6) pontos, oar4 – quarenta e um (41) pontos. Da aplicação da formula expressa no ponto 15.3 do edital resultou a pontuação final de cinquenta e nove vírgula sessenta e seis pontos (59,66), a que corresponde a classificação de vinte vírgula zero valores (20,0), que colocada à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Apreciado o curriculum da candidata Sónia Cristina Ril Cebolo, com base no sistema de valoração aprovado pelo júri, as subcomponentes foram pontuadas da seguinte forma: dtcp1 - trinta (30) pontos, dtcp2 – cinquenta e dois (52) pontos, dtcp3 - zero (0) pontos, dtcp4 - zero (0) pontos, cp1 – um vírgula oito (1,8) pontos, cp2 – cinquenta e sete vírgula cinco (57,5) pontos, oar1 - zero (0) pontos, oar2 - zero (0) pontos, oar3 - três (3) pontos, oar4 – cinco (5) pontos. Da aplicação da formula expressa no ponto 15.3 do edital resultou a pontuação final de dezassete vírgula setenta pontos (17,70), a que

corresponde a classificação de cinco vírgula noventa e três valores (5,93), que colocada à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do ponto 15.4 do edital, o júri considera aprovados por mérito absoluto as candidatas que obtiveram classificação final igual ou superior a 12 valores, reunindo estas condições as candidatas que a seguir se apresentam, seriadas por ordem decrescente da classificação obtida, na escala de zero a vinte valores, em resultado da aplicação do sistema de valoração final: -----

Maria da Conceição Pinto Moreira Freitas - vinte ponto zero valores (20,0). -----

Andreia Vanessa Afonso Soares Gonçalves - treze vírgula quarenta e cinco valores (13,45). -----

Nos termos do mesmo ponto do edital (15.4), o júri indica as candidatas que não obtiveram mérito absoluto, por classificação inferior a 12 valores, por ordem decrescente da classificação obtida, na escala de zero a vinte valores, em resultado da aplicação do sistema de valoração final: -----

Catarina de Sousa e Silva - oito vírgula noventa e sete valores (8,97). -----

Sónia Cristina Ril Cebolo - cinco vírgula noventa e três valores (5,93). -----

Foi elaborada e aprovada por unanimidade a Lista Provisória de Ordenação Final das Candidatas, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo II). -----

Nos termos regulamentares, o júri decidiu proceder à informação lista provisória das classificações às candidatas, para efeitos de audiência. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do júri

(José Pedro Pinto de Araújo)

Vogal

(Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes)

Vogal

(Alexandrina Maria Ramos Cardoso)

Vogal

(Teresa Isaltina Gomes Correia)

Vogal

(Luís Carlos Carvalho da Graça)